

Prefeitura do Município de Caieiras



1118

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. **609**

[27 de Novembro de 1.969]

Dispõe sobre crédito suplementar.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil cruzeiros novos), a suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

02-3.1.1.1.02	1	Subsídios e representações	R\$	1.500,00	✓
05-3.1.1.1.02	5	Adicional e outras vantagens estatutárias. . .	R\$	40,00	✓
06-3.1.1.1.05	3	Honorários de Advogados.	R\$	2.000,00	✓
07-3.1.2.0.10	1	Aquisição de materiais p/expediente.	R\$	5.000,00	✓
14-3.1.1.1.40	4	Vencimentos de pessoal contratado.	R\$	6.323,76	✓
15-3.1.1.1.49	3	Vencimentos de trabalhadores braçais	R\$	2.000,00	✓
15-3.1.1.1.49	4	Vencimentos de pessoal contratado.	R\$	3.000,00	✓
16-3.1.1.1.61	1	Vencimentos de professores	R\$	2.200,00	✓
20-3.1.1.1.71	2	Vencimentos de médicos	R\$	5.500,00	✓
21-3.1.1.1.79	1	Vencimentos de dentistas	R\$	2.031,24	✓
22-3.2.0.0.01	1	Contribuição ao I.N.P.S.	R\$	20.000,00	✓
23-3.2.4.0.02	1	Aux ^o à viúva Benvida Alves da Silva	R\$	10,00	✓
28-3.1.1.1.90	4	Vencimentos de engenheiro.	R\$	150,00	✓
29-3.1.1.1.91	7	Vencimentos de eletricitista	R\$	5,00	✓
29-3.1.1.1.91	6	Vencimentos de pessoal contratado.	R\$	3.000,00	✓
31-3.1.3.0.93	4	Pagamento da taxa de iluminação pública. . .	R\$	2.000,00	✓
37-3.1.1.1.99	3	Vencimentos de pessoal contratado.	R\$	10.000,00	✓
37-3.1.2.0.99	3	Materiais para conservação de vias	R\$	1.000,00	✓

TOTAL R\$ 68.000,00

ARTIGO 2º - Para atender o artigo 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas:

13-4.3.1.1.13	0	Amortização da dívida ao I.N.P.S..	R\$	10.000,00	✓
13-4.3.1.1.13	3	Amortização e resgate de empréstimo da Caixa Econômica de Estado de São Paulo	R\$	58.000,00	✓

TOTAL R\$ 68.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1.969.-

AMÉRICO MASSINELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1.969.-